ao PEB1F adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

ANULAÇÃO – ATO № 22/2012 – Anula no ato n° 16/2012 referente ao servidor: São Thomé das Letras: E. E. Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 335.529-4, Maria Aparecida Isabel da Silva, PEB3B adm 01, na parte em que concedeu Adicional por Tempo de Serviço publicado em 26/6/2012, por motivo de concessão indevida.

cessão indevida.

FÉRIAS-PRÉMIO CONCESSÃO – ATO Nº 29/2012 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao servidor: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, Masp. 1055.114-1, Solange Abreu de Castro Oliveira, ATB1C adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/6/2012; Caxambu: E. Ruth Martins de Almeida, Masp 604.103-2, Paulo Roberto Pereira, PEB1A adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2011; Masp 614.216-0, Zilma Mattos de Mendonça, PEB2A adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/5/2012; Masp 614.216-0, Zilma Mattos de Mendonça, PEB2A adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/11/2011; SRE Caxambu, Masp 1.105.185-1, Priscila Carvalho Silva, ANEIB adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/6/2012; Masp 1.169.649-9, João Cláudio Carvalho Morais, ATE1B adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/6/2012; Masp 1.170.918-5, Flávio de Castro Aparecida, ATE1B adm 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/6/2012; Olimpio Noronha: E. E. Professora Maria Antonieta Romano Salgado, Masp 333.498-4, Conecição Aparecida de Oliveira, PEB1D adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/9/2011; Passa Vinte: E. E. Coronel Rezende, Masp 374.059-4, Damaris Leite Guizalberth da Cunha, PEB2E adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 2/6/2012. Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, ATO Nº 26/2012 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5% ATO Nº 26/2012 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5% acermos da lei nº 8 517.4 de 00/01/1989 FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 29/2012 - Concede três

Damaris Leite Outzafoterin da Culnia, PESE admi 01, referente ao 3º dinquênio de exercicio a partir de 2/6/2012.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% ATO N° 26/2012. Concede Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, nos termos da Lei n° 8,517, de 09/01/1984, da Lei n° 9,831, de 04/07/1989, eda Lei n° 9,957, de 18/10/1989, a: Caxambu: E. Domingos Gonçalves de Mello-Mingote, Masp 338.127-4, Alexandrina Helena Oliveira Santos Rodrigues, PEB2 adm 01, referente ao 10° biénio a partir de 16/1/2011; Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, Masp 338.202-5, Luciene Gonçalves da Fonseca, PEB1A adm 02, referente ao 10° biénio a partir de 28/11/1990 data do exercicio; São Lourenço: E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, Masp 897.180-6, Fernanda Iúlia Moreira, PEB1A adm 01, referente ao 6° biénio a partir de 20/6/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Caxambu nº 16/2012, publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: Caxambu: Masp 827.239-5, M.V.C.P. PEB1A adm 01, pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Caxambu nº 54/2012, publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: Conceição do Roi Verde: Masp 1.18.1052-0, E.C.M.M. PEBD1A adm 01, pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Caxambu nº 56/2012, publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: Conceição do Roi Verde: Masp 1.28.8.556-2, J.A.S. PEBS1A adm 01, pela aplicação do correspondente debito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – Conclui Processo Administrativo, instaurado pel

publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: São Lourenço: Masp 1.273.855-5, R.P. REBD1A adm 02, pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO — Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Caxambu nº 58/2012, publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: São Lourenço: Masp 1.101.999-9, S.R.O.A. PEBR2A adm 01, pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO — Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Caxambu nº 59/2012, publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: São Lourenço: Masp 389.014-2, E.P.V. PEB1D adm 01, pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO — Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Caxambu nº 60/2012, publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: São Lourenço: Masp 330.041-1, M.C.C. PEBD1A adm 02, pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO — Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Caxambu nº 61/2012, publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: São Lourenço: Masp 854.866-1, M.C.S. PEBD1A adm 01, pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO — CONCLUSÃO — Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Caxambu nº 61/2012, publicada no "Minas Gerais" em 26/6/2012 referente ao servidor: Cruzilia: Masp 290.714-5, H.H.P.M. PEBL1 adm 01, pela aplicação do correspondente débito atualizado nos termos do

respondente debito atualizado nos termos do § 4º do artigo 8º da lei 10363/90 e pelo acerto da situação junto ao SISAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA - Caxambu 63/2012 - Determina a Instauração de Processo Adminis-

- Caxambu 63/2012 - Determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: Itamonte: Masp 1.008.289-9, M.A.G. ATBDIA adm 01.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO — INSTAURAÇÃO — PORTARIA — Caxambu 64/2012 — Determina a Instauração de Processo Administrativo — Responsable de Processo Administrativo —

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Caxambu 64/2012 – Determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei mº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: Passa Vinte: Masp 970.364-6, A.A.N. adm 01.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 21/2012 – Concede quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Olimpio Noronha: E. E. Maria Antonieta Romano Salgado, Masp 333.498-4, Conceição Aparecida de Oliveira Lamin, PEBID adm 01, referente ao 5º quinquênio de magistério a partir de 20/9/2011.

do art. 112 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Olimpio Noronha: E. E. Maria Antonieta Romano Salgado, Masp 333.498-4, Conceigão Aparecida de Oliveira Lamin, PEBID adm 01, referente ao 5º quinquênio de magistério a partir de 20/9/2011.

QÜINQUENIO — ATO № 22/2012 — Concede quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Carvalhos: E. E. Servidor sem Lotação em afastamento Preliminar à aposentadoria, Masp 338.014-4, Maria Alice Vilela Ferreira, PEBID adm 01, referente ao 5º quinquênio de magistério a partir de 9/11/2011.

RETIFICAÇÃO — ATO № 133/2012 — Retifica o ato de Férias-Prêmio/Concessão ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, Masp 247.514-3, Maria Lúcia de Oliveira Fagundes, EEB2D adm 02, exercendo o cargo em comissão FGD5, por motivo de incorreção na ordem dos qüinqüênios e na data da vigência, no ato publicado em 28/4/1995, onde se 1ê: 06 meses referentes ao 1º decênio de exercício, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/3/1995.

RETIFICAÇÃO — ATO № 134/2012 — Retifica o ato de Férias-Prêmio/Concessão ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, Masp 247.514-3, Maria Lúcia de Oliveira Fagundes, EEB2D adm 02, exercendo o cargo em comissão FGD5, por motivo de incorreção na ota vigência, no ato publicado em 28/4/1995, on comismo FGD5, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato mê 60/2010 publicado em 5/10/2010, onde se 1ê: referentes ao 5º qüinqüênio de exercício a partir de 3/6/2010, leia-se: referentes ao 5º qüinqüênio de exercício a partir de 7/5/2010.

RETTIFICAÇÃO — ATO № 135/2012 — Retifica o ato de quinquênio ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, Masp 247-514-3, Maria Lúcia de Oliveira Fagundes, EEB2D adm 02, exercendo o cargo em comissão FGD5, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato publicado em 28/4/1995, onde se 1ê: 2º quinquênio a partir de 19/2/1994, no ato publicado em 26/4/1995, onde se 1ê: 2º quinquênio a partir de 19/2/1999, no ato publicado em 18/6/2004, onde se 1ê: 4º quinquênio a partir de 19/2/1999, no ato publicado em 18/6/2004, on

nº 106/2007 publicado em 27/11/2007, onde se lê: 03 meses referentes ao 5º qüinqüênio de exercício a partir de 26/8/2007, leia-se 03 meses referentes ao 5º qüinqüênio de exercício a partir de 31/10/2007. RETIFICAÇÃO — ATO Nº 137/2012 — Retifica o ato de Gratificação de Incentivo a Docência ao servidor: São Lourenço: E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, Masp 897.180-6, Fernanda Júlia Moreira, PEB1A adm 01, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 27/1998 publicado em 2/9/1998, onde se lê: 1º biênio a partir de 19/9/1998, leia-se: 1º biênio a partir de 6/7/1998, no ato nº 48/2007 publicado em 2/9/3/2007, onde se lê: 2º biênio a partir de 22/8/2000, leia-se: 2º biênio a partir de 24/7/2000, no ato nº 07/2007 publicado em 29/3/2007, onde se lê: 2º atrir de 28/7/2005, leia-se: 3º biênio a partir de 28/7/

publicado em 29/3/2007, onde se lê: 2° biénio a partir de 22/8/2000, peia-se: 2° biénio a partir de 24/7/2000, no ato n° 07/2007 publicado em 29/3/2007, onde se lê: 3° biênio a partir de 28/7/2005, leia-se: 3° biênio a partir de 31/7/2004, no ato n° 3/4/2009 publicado em 19/5/2009, onde se lê: 4° biênio a partir de 24/1/2008, leia-se: 4° biênio a partir de 23/9/2006, no ato n° 67/2010 publicado em 27/11/2010, onde se lê: 5° biênio a partir de 21/16/2009, RETIFICAÇÃO - ATO N° 138/2012 - Retifica o ato de Férias-Prêmio/ Concessão ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, Masp 247.514-3, Maria Lúcia de Oliveira Fagundes, EEB2D adm 02, exercendo o cargo em comissão FGD5, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato n° 26/6/2007 publicado em 30/6/2007, onde se lê: 03 meses referentes ao 4° qüinquênio de exercício a partir de 20/4/2005, leia-se: 03 meses referentes ao 4° quinquênio de exercício a partir de 20/4/2005, RETIFICAÇÃO - ATO N° 139/2012 - Retifica, o ato de Férias-Prêmio Afastamento ao servidor: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montsertat, Masp 313.826-0, Maria Rita de Oliveira Santos, ASBI1 adm 01, por motivo incorreção na nomenclatura do cargo, no ato n°05/2012 publicado em 26/6/2012, onde se lê: ASBI1. RETIFICAÇÃO - ATO N° 140/2012 - Retifica, o ato de Férias-Prêmio Afastamento ao servidor: Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Melo-Mingote, Masp 290.516-4, Aliane Pereira Correa, PEB21 adm 01, por motivo incorreção na nomenclatura do cargo, no ato n°05/2012 publicado em 26/6/2012, onde se lê: PEB1E; leia-se: PEB21. RETIFICAÇÃO - ATO N° 141/2012 - Retifica, o ato de Férias-Prêmio Afastamento ao servidor: Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Melo-Mingote, Masp 270.055-5, Silvia Helena Junqueira Pereira, PEB1E adm 01, por motivo incorreção na nomenclatura do cargo, no ato n°05/2012 publicado em 26/6/2012, onde se lê: PEB1E; leia-se: PEB21.

de Melo-Mingote, Masp 272.055-5, Silvia Hereina John PEBIE adm 01, por motivo incorreção na nomenclatura do cargo, no ato nº05/2012 publicado em 26/6/2012, onde se lê: PEBIE, leia-se:

RETTIFICAÇÃO- ATO Nº 142/2012 - Retifica o ato de quinquênio

PEBIF.
RETIFICAÇÃO— ATO Nº 142/2012 - Retifica o ato de quinquênio ao servidor: São Lourenço: E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, Masp 897.180-6, Fernanda Júlia Moreira, PEBIA adm 01, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 33/2007 publicado em 29/3/2007, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 27/5/2004, leia-se: 1º quinquênio a partir de 2/8/2002, no ato nº 01/2010 publicado em 12/1/2010, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 23/12/2009 leia-se: 2º quinquênio a partir de 20/1/2010.
RETIFICAÇÃO—ATO Nº 143/2012 - Retifica o ato de Férias-Prêmio/Concessão ao servidor: Caxambu: E. E. Cabo Luiz de Queiroz, Masp 338.223-1, Maria Célia Gabriel Martins, PEBTIA adm 01, por motivo de incorreção na data da vigência e nas referencias dos quinquênios, nos atos publicados em 31/10/1990 e 2/21/995, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/1990 e 03 meses referentes ao 1º decênio de exercício a partir de 1/2/1995, leia-se: 06 meses referentes ao 1º decênio de exercício a partir de 1/10/1994, RETIFICAÇÃO—ATO Nº 144/2012 - Retifica o ato de Gratificação de Incentivo a Docência ao servidor: Itamonte: E. Professor Nilo Peganha, Masp 300.139-3, Maristela Carvalho, PEBIC adm 02, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 38/32/007 publicado em 18/12/2007, onde se lê: 7º biênio a partir de 1/1/12/2007, leia-se: 9º biênio a partir de 1/1/12/2007, onde se lê: 9º biênio a partir de 1/1/12/2007, leia-se: 10º biênio a partir de 1/1/12/2007, node se lê: 10º biênio a partir de 1/1/12/2007, leia-se: 10º biênio a partir de 1/1/12/2007, RETIFICAÇÃO—ATO Nº 144/2012 - Retifica o ato de Férias-Prêmio/Concessão ao servidor: Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, MASP 319.063-4, Nilcéia Pereira Brandão Mendes, PEBIF adm 01, MASP 319.063-4, Nilcéia Pereira Brandão Mendes, PEBIF adm 01, MASP 319.063-4, Nilcéia Pereira Brandão Mendes, PEBIF adm 01,

RETIFICAÇÃO – ATO N° 145/2012 - Rettifica o ato de Férias-Fre-mio/Concessão ao servidor: Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa MASP 319.063-4, Nilcéia Pereira Brandão Mendes, PEBIF adm 01 por motivo de incorreção na data da vigência, no ato n° 124/2012 publi-cado em 26/6/2012, onde se lê: 03 meses referentes ao 6° quinqüênio de exercício a partir de 5/7/2011, leia-se: 03 meses referentes ao 6° quinqüênio de exercício a partir de 5/7/2014.

exercicio a partir de 5///2011, leia-se: U3 meses referentes ao 6º qüin-qüênio de exercício a partir de 19/12/2010. REVOGAÇÃO – ATO Nº 13/2012 – Revoga no ato publicado em 20/2/1991 de Gratificação de Incentivo à Docência 1º biênios a parte referente ao servidor: Itamonte: E. E. Nilo Peçanha, Masp 338.202-5, Luciene Gonçalves da Fonseca, PEB1A adm 02, em razão de Conces-são na data do exercício a partir de 28/11/1990.

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora: Maria do Carmo Silva Melo

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO – ATO Nº 08/12 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO N 00/12 Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT Combinado com art. 120 ADCT da CE/1989 e com inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor: Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, a partir de 15/09/11, referente ao cargo de PEB2G, Geografia, 1º cargo.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

23/12
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Coronel Fabriciano: EE Professor Pedro Calmon, MASP 310.177-1, Jurandira Fernandes dos Santos Bartolomeu, a partir de 27/11/11, referente ao ASB1H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 202/12

ANULAÇÃO – ATO N° 202/12

Anula nos Atos de Gratificação de Incentivo à Docência, referente aos servidores: Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografía, 1º cargo, na parte em que retificou 2° ao 6° Biênio, ato n° 49/01, publicado em 30/03/01, por motivo de impossibilidade de retificar; MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografía, 1º cargo, na parte em que retificou 8° Biênio, ato n° 218/03, publicado em 26/07/03, por motivo de impossibilidade de retificar; Mesguita: EE Prudente de Morais, MASP 896.664-0, Maria da Conceição Gomes, PEBR2A, 1º cargo, na parte em que retificou 1º Biênio, ato n° 178/99, publicado em 16/10/99, por motivo de erro na vigência; MASP 896.664-0, Maria da Conceição Gomes, PEBR2A, 1º cargo, na parte em que retificou 1º Biênio, ato n° 67/01, publicado em 170/40/1, por motivo de erro na vigência; MASP 896.664-0, Maria da Conceição Gomes, PEBR2A, 1º cargo, na parte em que retificou 1º 8 iênio, ato n° 67/01, publicado em 170/40/1, por motivo de erro na vigência; MASP 896.664-0, Maria da Conceição Gomes, PEBR2A, 1º cargo, na parte em que retificou 1º e 2º Biênio, ato n° 16/2/07, publicado em 27/04/07, por motivo de erro na vigência; Timóteo/Cachoeira do Vale: EE José Ferreira Maia, MASP 415.667-5, Maria Aparecida Nunes Quintão, PEBIE, 1º cargo, na parte em que retificou 10º Biênio, ato n° 69/12, publicado em 09/03/12, por motivo de incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 48/12

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografia, 1º cargo, referente ao 5º Quinquênio de exercício, a partir de 16/11/11.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 16/12 FERIAS-FREMIO/CONVERSAO EM ESPECIE – ATO Nº 16/12 Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Ipatinga: MASP 279.631-6, Arlete Gomes Dupim, referente ao saldo de 09 meses, cargo ATB3O, 1º cargo, Ipatinga/Barra Alegre: MASP 881.292-7, Moyses Peruhype Carlech, referente ao saldo de 02 meses, cargo PEB2A, 1º cargo.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA

ATO Nº 04/12
Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Professor Pedro Calmon, MASP 310.177-1, Jurandira Fernandes dos Santos Bartolomeu, ASB1H, 1º cargo, concedida pelo ato nº 27/92, publicado em 08/08/92, 02 meses e 10 dias referente ao 1º e 2º Quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO № 44/12 Concede Quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Îpatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MASP 347.368-3,

Iraci Martins da Silva, PEB2G, Geografia, 1º cargo, referente ao 5º Ouinquênio magistério, a partir de 15/09/11. nquênio magistério, a partir

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 252/12

RETIFICAÇÃO - ATO N° 252/12 Retifica os Atos de Férias-Prêmio, aos servidores: Ipatinga: EE Mauri-lio Albanese Novaes, MASP 277.676-3, Rosemary de Oliveira Grossi Faria, EEB2L/DIII, 1º cargo, por motivo de alteração na data da usu-fruição, ato nº 04, Férias-Prêmio Afastamento, publicado em MG de 12/06/12, onde se lê: 02 meses referente ao 4º Quinquênio de exercí-cio a contar de 02/07/12, conforme memorando 962/2012, leia-se: 02 meses referente ao 4º Quinquênio de exercício a contar de 23/10/12; EE Nilza Luzia de Souza Butta, MASP 347.368-3, Iraci Martins da EE Nitza Luzia de Souza Butta, MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografia, 1º cargo, por motivo de alteração na vigência, ato nº 30/07, férias-prêmio época oportuna, publicado em MG de 28/09/07, onde se lê: 03 meses de férias-prêmio referente ao 4º Quinquênio a contar de 12/05/07, leia-se: 03 meses de férias-prêmio referente ao 4º Quinquênio a contar de 10/10/06, Santana do Paratiso: EE Salveino Fernandes Madeira, MASP 318.481-9, Neide de Almeida Barros Bicalho, PEBZL/DV, por motivo de incorreção no MASP, ato nº 04/12, férias-prêmio afsatamento, publicado em MG de 12/06/12, onde se lê: MASP 318.381-9, leia-se: MASP 318.481-9.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 253/12

347.508-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografia, 1º Cargo, por motivo de acerto na vida funcional, aton "12.099, publicado em MG de 06/04/99, onde se lê: 6º Biênio a contar de 125/03/99, leia-se: 6º Biênio a contar de 181/12/98; MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografia, 1º Cargo, por motivo de acerto na vida funcional e erro no MASP, aton "09/01, publicado em MG de 30/03/01, onde se lê: 7º Biênio a contar de 18/12/00 e MASP 347.368-3; MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografia, 1º Cargo, por motivo de acerto na vida funcional e erro no MASP, aton "0 15/03, publicado em MG de 10/05/03, onde se lê: 8º Biênio a contar de 09/03/03 e MASP 347.688-5, leia-se: 8º Biênio a contar de 18/12/02 e MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografia, 1º Cargo, por motivo de acerto na vida funcional, aton "1 15/05, publicado em MG de 25/06/95, onde se lê: 9º Biênio a contar de 30/04/05, leia-se: 9º Biênio a contar de 24/02/05: MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEBZG, Geografia, 1º Cargo, por motivo de acerto na vida funcional, aton "1 50/09, publicado em MG de 30/12/09, onde se lê: 10º Biênio a contar de 08/12/07, leia-se: 10º Biênio a contar de 10/04/97, leia-se: 10º Biênio a contar de 10/08/97, onde se lê: 10º Biênio a contar de 10/04/97, leia-se: 10º Biênio a contar de 10/04/97, leia-se: 10º Biênio a contar de 20/07/99, publicado em MG de 21/08/98, MASP 896.664-0, Maria da Conceição Gomes, PEBRZA, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, ato no 13/99, publicado em MG de 23/07/99, onde se lê: 2º Biênio a contar de 11/09/98, leia-se: 2º Biênio a contar de 25/06/99, Elia-se: 10º Biênio a contar de 25/02/94, leia-se: 10º Biênio a contar de 25/02/94, leia-se: 10º Biênio a contar de 25/02/9

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 254/12

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 254/12
Retifica os Atos de Quinquênio, aos servidores: Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEB2G, Geografia, 1º cargo, por motivo de acerto na vida funcional, ato nº 56/93, publicado em MG de 18/09/93, onde se lê: 1º Quinquênio magistério a contar de 26/03/92, leia-se: 1º Quinquênio magistério a contar de 14/01/92, data do exercício; MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEB2G, Geografia, 1º cargo, por motivo de acerto na vida funcional, ato nº 23/97, publicado em MG de 03/05/97, onde se lê: 2º Quinquênio magistério a contar de 15/09/96; MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEB2G, Geografia, 1º cargo, por motivo de acerto na vida funcional, ato nº 13/02, publicado em MG de 02/04/02, onde se lê: 3º Quinquênio magistério a contar de 22/02/02, leia-se: 3º Quinquênio magistério a contar de 15/09/01; MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEB2G, Geografia, 1º cargo, por motivo de acerto na vida funcional, ato a contar de 15/09/01; MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEB2G, Geografia, 1º cargo, por motivo de acerto na vida funcional, ato a contar de 15/09/01; MASP 347.368-3, Iraci Martins da Silva, PEB2G, Geografia, 1º cargo, por motivo de acerto na vida funcional, PEB2G, Geografia, 1º cargo, por motivo de acerto na vida funcional, ato nº 28/07, publicado em MG de 14/09/07, onde se lê: 4º Quinquênio magistério a contar de 22/02/07, leia-se: 4º Quinquênio magistério a contar de 16/09/06.

SRE de Januária

Diretor: Alberth Williams Próbio Monção PORTARIA – SRE – ATO Nº 02/2012, O Senhor Alberth Willians Próbio Monção, Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Januária no uso de suas atribuições resolve:

a)Determinar Instauração de Sindicância Investigatória para possíveis irregularidades administrativas, ocorridas com alunos PROFESSOR ONESIMO BASTOS, do município de Januária;

b) Designar nos termos do art.221 da Lei nº 869/52, comis posta pelos Inspetores Escolares: Júlia Célia Lopes de Menez 323579-3, Josani Figueiredo Pedreira, MaSP 323574-4 e W Mota Ferreira, MaSP 90646-6, para sob a presidência do encarregarem-se dos respectivos trabalhos até final conclusão

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 29/2012 – REGISTRA AFATAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art.40 da CF/1988, do servidor: SAO FRANCISCO – SERVIDOR APOSENTADO POR INVALIDEZ – MaSP 1005124-1, Sebastião Rocha Filho, a partir de 05/10/10, referente ao cargo de PEB2C, com direito, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alinea b, da LC nº 64/02, a proventos proporcional correspondente à média das remunerações de contribuição sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 28/2012 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 28/2012 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÂRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ICARAÍ DE MINAS – E.E. JOSÉ BERNARDINO – MASP 259687-2, Sônia Maria Cavalcanti Almeida – a partir de 15/04/11, referente ao cargo de EEB2A, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6° da EC 41/03, com direito a remuneração integral; ITACARAMBI – E.E. DE VILA FLORENTINA – MASP 312021-9, Adélia Santos de Miranda, a partir de 06/09/10, referente ao cargo de ASBIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6° da EC 41/03, com direito a remuneração integral; JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA – MASP 283166-7, Regina Conceição Mendes, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de ATEIVP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.3° da EC 47/05, com direito a remuneração integral; E. E. PROFESSOR BATISTINIA – MASP 367095-7, Joalina de Matos Soares, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo de PEBIM, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6° da EC 4/80; com direito a remuneração integral; E. E. PRIMAVENEA – MASP 594307-1, Vanilda Martins de Oliveira, a partir de 28/04/11, referente ao cargo de ASBIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6° da EC 41/03, com direito a remuneração integral; SAO FRANCISCO – E.E. DOUTOR TARCÍSIO GENEROSO – MASP 247323-9, Eva Mendes Batista, a a partir da da da publicação deste ato, referente ao cargo de PEBT2A, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.6° da EC 41/03, com direito a remuneração integral; SAO FRANCISCO – E.E. DOUTOR TARCÍSIO GENEROSO – MASP 247323-9, Eva Mendes Batista, a a partir da da CAT, 40 da CE/88, com direito à remuneração integral; correspondente à carga horária de 110 h/a; VARZELÂNDÍA – E.E. – NILZA MARIA DOS SANTOS – MASP 283027-1, Maria Iromá Fagundes, a partir da data CAT, 88, com direito à remuneração integral, correspondent

do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA – 5% EFETIVO ATO N°32/2012 - Concede, nos termos da lei nº 8.517 de 09/01/1984, da lei nº9.831 de 04/07/1989 e da lei nº9.957 de 18/10/1989, a: JANU-ÀRIA – E.E. BIAS FORTES – MaSP 575650-7, lasbel Gomes Leal, PEBIA, 1º cargo, referente ao 8º biênio a partir de 15/06/06, 9º biênio a partir de 20/05/08 e 10º biênio a partir de 10/06/10, E.E. MONSENHOR JOÃO FLORISVAL MONT ALVÃO, MASP 323462-2, Acely Pereira da Silva Muniz, PEBITID, 1º cargo, referente ao 9º biênio a partir de 27/03/05 e 10º biênio a partir de 27/03/05 e 10º biênio a partir de 24/03/07, E.E. PROFESSOR ONÉSIMO BASTOS – MaSP 829946-3, Edir Augusta de Jesus Brito, PEBIA, 1º cargo, referente ao 2º biênio a partir de 24/03/05, 3º biênio a partir de 24/03/07, 4º biênio a partir de 24/03/05, 3º biênio a partir de 24/03/07, 4º biênio a partir de 24/03/05, 3º biênio a partir de 24/03/07, 4º biênio a partir de 24/03/05, 3º biênio a partir de 25/02/08 e 6º biênio a partir de 08/06/10; MATIAS CARDOSO – E.E. DOM BOSCO – MaSP 1053394-1, João Normanha Lima, PEBIA, 1º cargo, referente ao 2º biênio a partir de 04/03/05, 3º biênio a partir de 04/03/05, 3º biênio a partir de 04/03/05 e 4º biênio a partir de 04/03/10; MONTALVÁNIA – E.E. DE MONTALVÁNIÁ – E.E. DE MONTALVÁ-PIA – BIA PESPERENTE DE PESPERENTE PES

Edison Lopes dos Reis, PEBIA, 2º cargo, referente ao 4º biénio a partir de 07/05/11.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊN-CIA – ATO N°33/2012, Retifica nos atos a seguir a parte que se refere a: BONITO DE MINAS – E.E. SÃO JOSĒ DO GIBAO – MASP 596304-6, Zenilda Rodrigues Azevedo, PEBR2A, 1º cargo, ato publicado em 02/11/94, onde se lê: 2º biênio a partir de 01/08/94, leia-se: 2º biênio a partir de 01/08/94, leia-se: 2º biênio a partir de 01/08/94, leia-se: 2º biênio a partir de 21/03/04, ato nº 26/04, publicado em 11/08/04, onde se lê: 5º biênio a partir de 02/03/04, leia-se: 5º biênio a partir de 21/03/04, ato nº 33/08, publicado em 17/12/08, onde se lê: 6º biênio a partir de 21/03/04 con es 21/03/04 con a partir de 14/05/08, leia-se: 6º biênio a partir de 02/03/04, leia-se: 5º biênio a partir de 12/103/04, con es 21/03/04 con a partir de 14/05/08, leia-se: 6º biênio a partir de 02/03/04, leia-se: 5º biênio a partir de 02/03/04, leia-se: 5º biênio a partir de 05/05/06 e 7º biênio a partir de 03/03/08, ato nº 56/10, publicado em 09/11/10, onde se lê: 5º biênio a partir de 02/03/04, leia-se: 5º biênio a partir de 02/03/04, leia-se: 2º biênio a partir de 02/03/04, leia-se: 2º biênio a partir de 02/03/04, leia-se: 2º biênio a partir de 02/02/04, publicado em 09/11/10, onde se lê: 3º biênio a partir de 02/02/94, leia-se: 2º biênio a partir de 02/02/94, leia-se: 3º biênio a partir de 02/02/93, ato publicado em 19/08/92, onde se lê: 3º biênio a partir de 02/02/94, leia-se: 5º biênio a partir de 02/02/93, ato publicado em 19/08/94, deia-se: 6º biênio a partir de 02/02/94, leia-se: 5º biênio a partir de 02/02/94, leia-se: 1º biênio a partir de 02/02/94, leia-se: 2º biênio a partir de 0 23/12/02; E.E. CÓNEGO RAMIRO LEITE – MASP 323658-3, Maria da Penha Macedo Mota, PEBIN, 1° cargo, ato publicado em 30/10/03, onde se lê: 1° e 2° biênio a partir de 19/10/88, leia-se: 1° e 2° biênio a partir de 19/10/88, leia-se: 1° e 2° biênio a partir de 19/10/88, leia-se: 1° e 2° biênio a partir de 19/10/88, deia-se: 1° e 2° biênio a partir de 20/11/88, data de exercício para regularização de registros funcionais; MANGA – E.E. PRESIDENTE OLEGÁRIO MACÍEL – MaSP 846430-7, Senhorinha Missias de Andrade Oliveira, PEBT2A, 2° cargo, ato publicado em 21/02/06, onde se lê: 4° biênio a partir de 10/11/05, leia-se: 4° biênio a partir de 16/10/05; MATIAS CAR-DOSO – E.E. DOM BOSCO – MaSP 1053394-1, João Alberto Normanha Lima, PEBIIIA, 1° cargo, ato n° 04/05, publicado em 23/02/05, onde se lê: 1° biênio a partir de 03/02/04, leia-se: 1° biênio a partir de 31/01/04; SÃO FRANCISCO – E.E. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA – MaSP 443022-9, Gisleide Gonçalves Ferreira, PEBIA, 1° cargo, ato n° 03/10, publicado em 09/03/10, onde se lê: 1° biênio a partir de 28/05/08, VARZELÂN-DIA – E.E. AMÉLIA CAVALCANTI PIMENTA – MaSP 854425-6, Juliana de Oliveira Neto, PEBIA, 1° cargo, ato n° 26/99, publicado em artir de 27/04/08, leia-se: l° biênio a partir de 28/05/08; VARZELAN-DIA – E.E. AMÉLIA CAVALCANTI PIMENTA – MaSP 854425-6, Uliana de Oliveira Neto, PEBIA, 1° cargo, ato n° 26/99, publicado em 22/09/99, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 3° biênio a partir de 31/01/99, leia-se: 3° biênio a partir de 05/02/99, ato publicado em 11/07/01, onde se lê: 4° biênio a partir de 08/03/01, leia-se: 4° biênio a partir de 23/02/03, leia-se: 5° biênio a partir de 01/03/03, ato publicado em 11/07/05, onde se lê: 6° biênio a partir de 01/03/03, ato publicado em 21/07/05, onde se lê: 6° biênio a partir de 08/05/05, leia-se: 6° biênio a partir de 14/04/05, por motivo de incorreção nas vigências; E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA – MaSP 595783-2, Carlina Fagundes de Queiroz dos Reis – PEBIA, 1° cargo, ato publicado em 21/07/00, onde se lê: 5° biênio a partir de 28/03/00, leia-se: 5° biênio a partir de 24/05/00, ato n° 10/03, publicado em 14/05/03, onde se lê: 6° biênio a partir de 24/05/00, ato n° 10/03, publicado em 14/05/03, onde se lê: 6° biênio a partir de 24/05/04, leia-se: 5° biênio a partir de 28/05/03, Norma Lúcia Vieira Borges, PEBIG, 1° cargo, ato publicado